



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 225/2026

Cotiporã, 28 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar os **Projetos de Lei nº079/2026**, para tramitação e apreciação dos senhores.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal de Cotiporã

Exmo. Senhor:
Douglas Penso
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS